



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2036 **MAP** – 30 Março 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1351/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 1285 de 26 do corrente, do Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

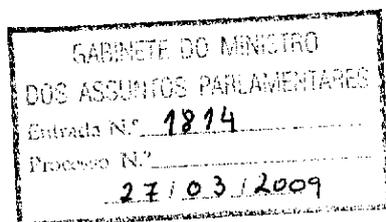
Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro



Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
1306	4.03.09	MAOTDR/1285/2009/1239 PROCº 48.30	26-03-2009

ASSUNTO: **Pergunta n.º 1351/X/4 – AC de 25 de Fevereiro de 2009
– Inviabilização de 7 candidaturas da Universidade do Minho**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em resposta à Pergunta n.º 1351/X/4ª - AC de 25 de Fevereiro de 2009, de informar V. Exa., do seguinte:

De acordo com a informação prestada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nenhum projecto da Universidade do Minho submetido ao concurso “Equipamentos Estruturantes do Sistema Urbano Nacional”, do Eixo IX do Programa Operacional Valorização do Território do QREN foi rejeitado. No entanto os projectos apresentados pelas instituições de ensino superior, apenas alguns foram objecto de parecer favorável.

Entre as candidaturas que a Universidade do Minho apresentou, mereceram parecer favorável do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) as obras de construção do Pavilhão Desportivo de Gualtar, as obras de Intervenção nas Cantinas de Gualter e Azurém, e a construção das infra-estruturas e arranjos exteriores do Campus de Azurém, no valor total de 3,6 Milhões de Euros.

Estes três casos correspondem a candidaturas que foram consideradas prioritárias para o reforço da rede de ensino superior, e que dispunham de projecto de execução à data do concurso, critérios utilizados para todas as candidaturas analisadas, no quadro das disponibilidades orçamentais deste concurso. As restantes candidaturas não obtiveram parecer favorável do MCTES neste concurso.

Globalmente, o MCTES deu parecer favorável a candidaturas de instituições de ensino superior cujo investimento total ascende a 156 milhões de euros, tendo sido já aprovadas pelo Programa



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

Operacional Valorização do Território do QREN candidaturas no valor total de 134 milhões de euros.

O processo de avaliação das candidaturas, ainda não está concluído, uma vez que a decisão de financiamento recaiu inicialmente sobre projectos do ensino superior apresentados no âmbito da tipologia “equipamentos urbanos da iniciativa da Administração Pública Central necessários ao completamento e qualificação das redes nacionais de equipamentos estruturantes” do referido concurso.

O MCTES já manifestou à Universidade do Minho toda a disponibilidade para a ponderação das suas candidaturas em futuros concursos a lançar pela autoridade de gestão do Programa Operacional Valorização do Território, desde que as mesmas preencham os requisitos concursais.

A distribuição da dotação do OE para funcionamento das instituições do ensino superior em 2009 baseou-se na aplicação da fórmula de financiamento do Ensino Superior acordada com os seus representantes institucionais, acrescida de montantes idênticos às verbas de recuperação afectas em 2008, e ainda dos acréscimos necessários a garantir aumentos não inferiores a 2% das dotações das restantes instituições.

A fórmula de distribuição do financiamento acordada incluiu, para 2009, aperfeiçoamentos do ponto de vista técnico quanto à estimativa do número de alunos, tendo sido também actualizados os índices de custo relativo para as várias áreas de ensino e formação. Foi ponderado positivamente o número de alunos em cursos de licenciatura em horário nocturno.

Não há pois qualquer discricionariedade na distribuição acordada.

Além da dotação distribuída pela fórmula de financiamento, foi ainda orçamentada em 2009, uma dotação suplementar de 43,8M€ destinada a acções de recuperação institucional e a acções de desenvolvimento do ensino superior.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

Até à data não foram atribuídas quaisquer verbas provenientes daquela dotação, cuja distribuição é acordada com os órgãos representativos das Universidades e dos Institutos Politécnicos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

/EG